



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua José Oliveira Costa – 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N°:006/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°:005/2019

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2019, às 09h00 (nove) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, situada na Rua José de Oliveira Costa, 185 – centro – São Geraldo da Piedade/MG, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição de urnas mortuárias com ornamentações para doações a pessoas carentes e serviços de traslado, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com participação exclusiva de ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, conforme especificado no Termo de Referência. Nesta sessão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, a saber: a Pregoeira Oficial Sra. Cecília Alves Martins e membros da equipe de apoio, Sra. Nilda Maria Pereira Farias - Presidente da CPL, Sra. Elisa Botelho da Silva – Secretária da CPL e Sra. Sidirléia Vieira Almeida Silva – Membro da CPL, ambos designados pela Portaria Municipal N°:427, de 08 de maio de 2018. Como licitante, compareceu a única empresa, a saber: **Funerária Soares e Sandes Ltda - ME** – CNPJ:11.275.837/0001-60, representada por seu procurador Sr. Desiree Mendes Ruas. A Pregoeira abriu a sessão pública, mencionando quanto ao uso da Lei Municipal N°:031, de 10 de junho de 2014 e Lei Complementar n° 123/2006 e posteriores alterações no presente certame, sendo concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte da seguinte forma: participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Lei Municipal N°:031/2014 e art. 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006 e posteriores alterações), conforme descrito no Edital que rege esta licitação. Em seguida, deu-se início à fase de Credenciamento, recebendo dos licitantes, os envelopes de habilitação e propostas, a declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação e declaração de enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte, cópia de documentos pessoais do representante da empresa. Os envelopes foram protocolados e os documentos apresentados foram autenticados pela Pregoeira. Em seguida, a Pregoeira passou os documentos do credenciamento para os membros da Equipe de Apoio e CPL e licitante assinarem. Encerrada a fase de credenciamento, o envelope da proposta foi aberto e constatado seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua José Oliveira Costa – 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-00
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



valor inicial valor global de R\$ 71.160,00 (setenta e um mil e cento e sessenta reais). Após a classificação da empresa para a etapa competitiva de lances e mesmo tendo comparecido apenas um licitante, a Pregoeira propôs negociação direta com o único licitante buscando reduzir os preços inicialmente propostos, gerando as planilhas “Histórico de lances, Vencedores e Quadro Comparativo de Preços Simples”, anexando-as ao Processo após assinatura do licitante. Encerrada a negociação entre o licitante credenciado e a Pregoeira, foi verificado o envelope de habilitação da empresa vencedora e constatado que o licitante atendeu a todos os documentos de habilitação exigidos no edital. Todos os documentos foram vistados pelo licitante, Pregoeira, membros da equipe de apoio e da CPL presentes. A empresa **Funerária Soares e Sandes Ltda - ME**, foi sagrada vencedora no valor global de R\$ 66.630,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e trinta reais). A Pregoeira Oficial deu início à motivação de recursos aos participantes, conforme reza o Inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002. O licitante não manifestou descontentamento com o certame, motivo pelo qual a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às citadas empresas. A Pregoeira solicitou que os licitantes tomem ciência do presente julgamento, pelos meios de divulgação admitidos em lei, enviando-lhe cópia da presente Ata. A Pregoeira **Cecília Alves Martins** determinou a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim Pregoeira Oficial, demais membros da Comissão Permanente de Licitações e equipe de apoio, licitante presente.


CECÍLIA ALVES MARTINS
Pregoeira Oficial


NILDA MARIA PEREIRA FARIA
Presidente da CPL


ELISA BOTELHO DA SILVA
Secretária / Equipe de Apoio


SIDIRLÉIA VIEIRA ALMEIDA SILVA
Membro / Equipe de Apoio

Pelo Licitante:

- **Funerária Soares e Sandes Ltda - ME:**  _____ ;

